



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº1.232 /2014

"PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI, **Prefeita Municipal de Águia Branca, ES**, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado por até 30 (trinta) dias os contratos de servidores temporários contratados via processo seletivo autorizado pela Lei Municipal nº 1.101/2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águia Branca, ES, 06 de novembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal